

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - CREDENCIAMENTO Nº 001/2017 (INEXIGIBILIDADE Nº 048/2017) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2017 - OBJETO: A seleção para contratação de empresas para captar recursos financeiros através de verbas de marketing para os eventos oficiais do Município, em conformidade com o projeto básico em anexo, para o exercício fiscal de 2017, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniram-se o Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amargosa, LEANDRO **LEAL DA ANUNCIAÇÃO**, nomeado pelo Decreto nº. 043, de 06 de abril de 2017, a membro CARLA SOUZA OLIVEIRA, nomeada pelo Decreto nº. 049, de 24 de abril de 2017, para realizar o recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das licitantes interessadas participar em CREDENCIAMENTO Nº 001/2017, cujo objeto é a seleção para contratação de empresas para captar recursos financeiros através de verbas de marketing para os eventos oficiais do Município, em conformidade com o projeto básico em anexo, para o exercício fiscal de **2017.** O presente **CREDENCIAMENTO** teve sua divulgação realizada através de publicação Diário Oficial do Município, edição do dia 04/05/2017; jornal "A Tarde", edição do dia 04/05/2017. Compareceu à Sessão a empresa ATIVE GESTÃO DE CONTEÚDO LTDA-CNPJ 15.571.543/0001-36, representada por DIEGO MATOS DE ANDRADE - CPF 039.555.215-08. Foi aberto o Envelope contendo a documentação da empresa participante e verificou-se que a empresa ATIVE GESTÃO DE CONTEÚDO LTDA, apresentou a Certidão Negativa de Débito(CND)expedida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social com validade vencida com data 03/05/2017, deixou de apresentar a Certidão Negativa com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço(FGTS). O presidente da CPL, utilizando-se do Art.48 §3º da Lei 8.666/93, que prevê que:

Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI

Estabeleceu que a empresa **ATIVE GESTÃO DE CONTEÚDO LTDA** em até oito dias úteis deverá apresentar as certidões mencionadas, para fins de habilitação.

Nada mais havendo a ser feito foi dada por encerrada a sessão, foi lavrada a ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, e os presentes.

# LEANDRO LEAL DA ANUNCIAÇÃO

Presidente

## CARLA SOUZA OLIVEIRA

Membro

## ATIVE GESTÃO DE CONTEÚDO LTDA

Diego Matos de Andrade - CPF 039.555.215-08